



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

PORTARIA FBK 002/2025

O Presidente da Federação Bahiana de Karate, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, especialmente no contido no Art. 45, inciso VI, e considerando a eleição da Diretoria que conduzirá a FBK durante o mandato 2025-2028, nomeia para os cargos de Diretores que comporão:

Diretoria Executiva:

- I. Diretor Administrativo e Financeiro
Profº Milton Mucarzel Leovigildo
- II. Diretor Técnico
Profº José Ubiratan Bezerra Oliveira
- III. Diretor de Marketing e Divulgação
Clevison dos Passos e Vaneisa Lima Pires
- IV. Diretor Jurídico
Dr. Marcel Souza Kammerer – OAB 46.625
- V. Diretor Médico
Ibere Vieira Medrado

Assistentes da Diretoria

- I. Coordenador de Arbitragem
Profº Walney Andrade Ávila
- II. Coordenador de Avaliadores de Graus
Profº José Ubiratan Bezerra Oliveira
- III. Coordenador de Seleção
Profº Fabrice Chiron
- IV. Assessores da Presidência
Cristovão Pereira Soares Junior

Revoga-se as disposições em contrário. Dá-se ciência e cumpre-se

Salvador, 16 de abril de 2025

Antônio Carlos Negreiro
Presidente